INDICAÇÃO Nº 441/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal realização de serviços de nivelamento de via pública na altura do nº 88 ao nº 116 da Rua Jornalista Cândido Prado, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realização de serviços de nivelamento de via pública na altura do nº 88 ao nº 116 da Rua Jornalista Cândido Prado, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

**Justificativa:**

Conforme solicitação de moradores locais, sugerimos que a Prefeitura realize nivelamento da referida via na altura dos números supracitados, uma vez que segundo os mesmos, a Prefeitura deixou o relevo da via mais alto do que a entrada das chácaras, em ambos os lados da rua, fazendo com que em dias de chuva a enxurrada invada os imóveis causando alagamento nos quintais, trazendo transtornos e empecilhos aos moradores. Assim é necessário abaixar o relevo da via público defronte esses imóveis para corrigir o problema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-